



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 822/2017 ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2021				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS			
CNPJ/CPF:	045.290.485-43			
OBJETO:	Locação de Imóvel para benefício eventual moradia, amparado na lei municipal nº 822/2017 através de concessão de aluguel social, no sentido de atender as famílias de baixa renda que se encontra em condição de vulnerabilidade social, vinculado à secretaria municipal de desenvolvimento social e combate à pobreza.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 057/2021 pelo prazo de 06 (SEIS) meses, até 26/07/2024, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 26/01/2024			
CLÁSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	50102	2048	33.90.48.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	26 DE JANEIRO 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				